



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1049 DE 20 DE MAIO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Emma Lopes Ribeiro, viúva do ex-servidor Armando dos Santos Ribeiro, uma pensão mensal de R\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único: A pensão de que trata este artigo será devida enquanto a sua beneficiária mantiver o estado de viúva.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da Verba própria consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de MAIO de 1965

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO